ATA DE REUNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD
Ordem de Serviço nº 34/2023
SEI nº 09721.2022-0

ATA DE REUNIÃO CPAD N° 30

07 de julho de 2023, das 9h15 às 13h00, por videoconferência pelo aplicativo ZOOM Meeting

PARTICIPANTES

Gustavo Silveira Castor	Coordenador de Gestão da Informação - CGI	Presidente
Marcela Alves Lopes Mendes de Oliveira	Assessora de Planejamento da Secretaria Judiciária - ASPSJ	Membro
Andrea Fenner	Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação - SJD	Membro
Janete Clementino	Chefe da Seção de Comunicação Administrativa - SCA	Membro
Lener Aparecida Galinari	Chefe da Seção de Biblioteca e Editoração - SBE	Membro
Gustavo Leandro Martins dos Santos	Chefe da Seção de Orientação e Apoio às Zonas Eleitorais - SOAZE	Membro
Ricardo Von Eicheendorff Espírito Santo	Chefe da Seção de Banco de Dados - SBD	Membro
Julia Viñé	Bibliotecárica	Convidada

PAUTA

A reunião foi convocada pelo grupo WhatsApp aos integrantes da Comissão, que será dividida em duas etapas, sendo a primeira para tratar sobre o item 1 da pauta, com os servidores membros da comissão Gustavo Castor, Lener Galinari, Janete Clementino,

Ricardo Von, Marcela Lopes e com a bibliotecária convidada Júlia Viñé; e a segunda etapa para tratar sobre o item 2 da pauta, com os servidores membros da comissão Gustavo Castor, Marcela Lopes, Andrea Fenner e Gustavo Leandro.

Itens da pauta:

1. Requisito do art. 5º, VII do Anexo I da Portaria CNJ nº 82/2023 do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, mais especificamente sobre a necessidade de pontuação referente a: "b) descrição documental do acervo de guarda permanente, ou parte dele, e disponibilização de acesso e consulta pública em meio digital (inciso VIII do art. 3º da Resolução CNJ nº 324/2020", que precisa ser comprovado por: "b) link de acesso público para consulta. Será considerado o mínimo de 100 itens documentais descritos e disponibilizados";

2. Analisar as listagens de eliminação de documentos, que devem ser recebidas das unidades gestoras de arquivos do TRE e de todos os cartórios eleitorais, no período de junho a agosto de 2023, conforme artigo 5º, § 4º da Portaria nº 351/2021.

DISCUSSÕES

1ª etapa

1. Gustavo Castor incentivou que os participantes compartilhassem ideias e sugestões para encontrar a melhor solução para que o TRE possa proceder com a descrição documental de ao menos 100 (cem) documentos históricos visando atender requisito do Prêmio CNJ de Qualidade 2023. Foi analisada a possibilidade de aproveitamento da classificação já realizada pela bibliotecária Júlia sobre os documentos históricos de resultados de eleições; foi apresentado o Manual do TRE Pará e do TRF-6ª região que poderão ser utilizado como referência para o trabalho; foi também analisada a possibilidade de instalação do sistema ATOM para viabilizar a descrição documental; foi discutido sobre a necessidade ou não de digitalização do acervo a ser descrito; o servidor Ricardo foi designado para estudar os requisitos técnicos para instalação do sistema e apresentar o resultado do estudo em uma semana; foi analisada a possibilidade de importação de documentos históricos já catalogados no SEI para o sistema ATOM; foi analisada a possibilidade de cadastramento manual dos documentos no sistema ATOM, sem a vinculação com o sistema Arquivemática; Janete foi incumbida de entrar em contato com outros regionais para obter orientações e estratégias sobre a operacionalização do sistema ATOM; verificou-se que a Comissão necessitará de apoio especializado para orientar no procedimento técnico de descrição documental seguindo a Norma Brasileira de Descrição Arquivística – NOBRADE; a servidora Marcela deve contactar a arquivista do TRE-SC para agendamento de workshop, caso ela conheça os procedimentos da NOBRADE e tenha disponibilidade; Janete, Júlia e Lener ficaram encarregadas de montar uma lista e identificar os requisitos mínimos obrigatórios de descrição dos documentos para a pontuação do prêmio, priorizando os itens com maior apelo de valorização da memória.

2. Outra questão analisada para atendimento do Prêmio CNJ de Qualidade foi quanto a necessidade de criação de uma linha do tempo com eventos relacionados à memória do tribunal para atualização da página de memória eleitoral, que ficou sob a incumbência da servidora Lener.

3. Gustavo Castor informou que a servidora Lener, por também compor a Comissão de Memória, foi afastada das distribuições das análises das listagens de eliminação de documentos para que ela possa destacar dessas listagens aqueles documentos que tenham valor secundário e devam ser selecionados para guarda permanente, tendo em vista o levantamento realizado pela servidora Marcela que demonstrou que a CPAD não está obrigada a selecionar para guarda permanente amostra estatística significativa oriunda de documentos administrativos, o que não obsta a atuação da Comissão de Memória neste trabalho de seleção.

4. Gustavo Castor informou que o servidor Ricardo também foi afastado das distribuições das análises das listagens de eliminação de documentos pela sua especialidade e pela necessidade de sua atuação focada na área de tecnologia.

5. Gustavo Castor também informou que a servidora Janete foi poupada das distribuições iniciais das listagens de eliminação de documentos em virtude de seu afastamento por licença médica e, com o seu retorno, ela entrará nas próximas distribuições, mas que não fará compensação das distribuições para a servidora justificado pelo fato de que ela estava afastada por licença médica e pelo fato de que ela terá o volumoso trabalho de ajustar a listagem de eliminação de documentos oriunda do arquivo central, que deve ser submetida à CPAD, até o final do mês de agosto, com os complementos dos números dos protocolos de SADP.

6. Gustavo Castor solicitou que Janete priorize, no mês de julho, as análises das listagens de eliminação de documentos dos cartórios em detrimento dos ajustes na listagem de eliminação de documentos do Tribunal, até que a comissão garanta a aprovação das 2 listagens de eliminação documentos exigidas no Prêmio CNJ de Qualidade.

7. A primeira etapa da reunião foi concluída, os servidores Lener, Júlia, Janete e Ricardo foram dispensados, permaneceram na sala os servidores Gustavo Castor e Marcela, e entraram na sala os servidores Gustavo Leandro e Andrea.

2ª etapa

8. Gustavo Castor reforçou sobre a importância de utilização da planilha disponibilizada pela CPAD, que contém Macro para facilitar o trabalho de conferência da classificação e temporalidade dos documentos analisados.

9. Foi analisada a listagem de eliminação de documentos da 18ª Zona Eleitoral – Mirassol D'Oeste, contida no SEI 4640.2023-9, que foi relatada por Andrea revisada por Gustavo Leandro e ficou deliberado pela CPAD que o descarte dos itens 24 a 32 da listagem estão indeferidos por se tratar de código de guarda permanente. A CPAD também deliberou que não serão autorizados os descartes de itens descritos genericamente como "ofícios recebidos", "ofícios expedidos", "requerimentos diversos" e "informações diversas", pois documentos dessa natureza devem ser classificados individualmente, a depender do seu teor, que demonstram a função e a atividade pela qual eles foram criados. O descarte do item 34 foi indeferido por se enquadrar melhor no código 3-1-2-4, que não alcançou ainda a temporalidade mínima. As deliberações da CPAD foram anotadas na planilha que integra esta ata como ANEXO I (id 0613466) e serão encaminhadas ao cartório de origem para retificação e posteriormente devem ser submetidas novamente à aprovação da CPAD. A CPAD deliberou que a devolutiva com os apontamentos da CPAD tratados em reunião podem ser encaminhados pelo membro da comissão que atuou como relator ou como revisor do processo. A CPAD tratou sobre a importância de se compilar textos orientativos sobre com as dúvidas sobre classificação de documentos em "FAQ – Perguntas Frequentes". CPAD deliberou que a lista de descarte de documentos deve ser assinada pelo juiz eleitoral como responsável pela unidade, para garantir a validação da mesma e reforçar a credibilidade do processo.

10. Foi analisada a listagem de eliminação de documentos da 4ª Zona Eleitoral – Poconé – contida no SEI 4961.2023-9, relatada por Marcela e revisada por Gustavo Leandro, e foi integralmente aprovada pela CPAD. As anotações sobre a análise da CPAD constam na planilha que integra esta ata como ANEXO II (id 0613467).

11. Foi analisada a listagem de eliminação de documentos da 56ª Zona Eleitoral – Brasnorte – contida no SEI 05461.2023-7, relatada por Marcela e revisada por Gustavo Castor, que detectaram a ausência de assinatura do juiz eleitoral. Quanto ao item 8 da lista, foi deliberado pela CPAD que material apreendido de propaganda eleitoral irregular NÃO é documento arquivístico e, portanto, não deve constar na Listagem de Eliminação de Documentos, mesmo que seja apreensão de documentos de uma empresa interessada no processo, devendo o material apreendido ser destinado seguindo decisão do juízo eleitoral e, na ausência de processo judicial, a destinação será de responsabilidade do Cartório, que deve seguir orientações da Corregedoria e/ou da Secretaria de Administração e Orçamento. As

deliberações da CPAD foram anotadas na planilha que integra esta ata como ANEXO III (id 0613471) e serão encaminhadas ao cartório de origem para retificação e posteriormente devem ser submetidas novamente à aprovação da CPAD.

12. Foi analisada a listagem de eliminação de documentos da 28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte – contida no SEI 02792.2023-5, relatada por Andrea e revisada por Marcela. As deliberações da CPAD foram anotadas na planilha que integra esta ata como ANEXO IV (id 0613473) e serão encaminhadas ao cartório de origem para retificação e posteriormente devem ser submetidas novamente à aprovação da CPAD. Como a relatora está saindo de férias, foi deliberado que a revisora deve entrar em contato com o servidor do cartório que elaborou a listagem para tirar dúvida sobre o item 11 descrito como "certidão civilmente incapazes" para entender melhor o teor do documento e orientar sobre a classificação, a fim de evitar o retrabalho.

13. Ficou deliberado pela CPAD que a decisão de aprovação das listagens de eliminação de documentos será assinada por todos os membros da comissão que participaram das análises, e não apenas pelo presidente da comissão ou por aqueles que atuaram como relator ou revisor.

DELIBERAÇÕES

1. Ricardo foi designado para estudar os requisitos técnicos para instalação do sistema e apresentar o resultado do estudo em uma semana.

2. Janete foi incumbida de entrar em contato com outros regionais para obter orientações e estratégias sobre a operacionalização do sistema ATOM.

3. Marcela deve contactar a arquivista do TRE-SC para agendamento de workshop, caso ela conheça os procedimentos da NOBRADE e tenha disponibilidade.

4. Janete, Júlia e Lener ficaram encarregadas de montar uma lista e identificar os requisitos mínimos obrigatórios de descrição dos documentos para a pontuação do prêmio, priorizando os itens com maior apelo de valorização da memória.

5. Lener deve criar uma linha do tempo com eventos relacionados à memória do tribunal para atualização da página de memória eleitoral.

6. A CPAD deliberou que não serão autorizados os descartes de itens descritos genericamente como "ofícios recebidos", "ofícios expedidos", "requerimentos diversos" e "informações diversas", pois documentos dessa natureza devem ser classificados individualmente, a depender do seu teor, que demonstram a função e a atividade pela qual eles foram criados.

7. Foi deliberado pela CPAD que material apreendido de propaganda eleitoral irregular NÃO é documento arquivístico e, portanto, não deve constar na Listagem de Eliminação de Documentos, mesmo que seja apreensão de documentos de uma empresa interessada no processo, devendo o material apreendido ser destinado seguindo decisão do juízo eleitoral e, na ausência de processo judicial, a destinação será de responsabilidade do Cartório, que deve seguir orientações da Corregedoria e/ou da Secretaria de Administração e Orçamento.

8. A CPAD deliberou que a devolutiva com os apontamentos da CPAD tratados em reunião podem ser encaminhados pelo membro da comissão que atuou como relator ou como revisor do processo.

9. CPAD deliberou que a lista de descarte de documentos deve ser assinada pelo juiz eleitoral como responsável pela unidade, para garantir a validação da mesma e reforçar a credibilidade do processo.

10. A CPAD aprovou integralmente a listagem de eliminação de documentos da 4ª Zona Eleitoral – Poconé – contida no SEI 4961.2023-9 e as anotações sobre a análise da CPAD constam na planilha que integra esta ata como ANEXO II (id 0613467).

11. Os apontamentos da CPAD quanto as análies das listagens de eliminação de documentos da 18ª Zona Eleitoral – Mirassol D'Oeste, contida no SEI 4640.2023-9; da 56ª Zona Eleitoral – Brasnorte – contida no SEI 05461.2023-7; e da 28ª Zona Eleitoral – Porto Alegre do Norte – contida no SEI 02792.2023-5 foram anotados na planilha que integra esta ata como ANEXO I (id 0613466), III (id 0613471) e IV (id 0613473), respectivamente, e serão encaminhadas ao cartório de origem para retificação e posteriormente devem ser submetidas novamente à aprovação da CPAD.

12. Ficou deliberado que a servidora Marcela deve redigir a ata da presente reunião.

Cuiabá, 7 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELA ALVES LOPES MENDES DE OLIVEIRA**, **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 26/07/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVEIRA CASTOR**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 26/07/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA FENNER**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LENER APARECIDA GALINARI**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VON EICHEENDORFF ESPIRITO SANTO**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA VINE**, **ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/07/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JANETE CLEMENTINO DO LIVRAMENTO**, **chefe de seção**, em 27/07/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link " Verificador " informando o código verificador **0613315** e o código CRC **19AA31F8**.

ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO ELEITORAL E CORREICIONAL	2 anos	3 anos	Eliminação	
3-2 - CONTROLE ADMINISTRATIVO				
3-2-3 - CADASTRO ELEITORAL			permitida até o ano	
3-2-3-3 - Cadastro de eleitores e locais de votação			de 2017	

Incluem-se documentos produzidos durante os procedimentos de alistamento, transferência, revisão e emissão de títulos eleitorais, tais como requerimentos de alistamento, controles de entrega de títulos, títulos não procurados/retirados, listas de eleitores, planilhas estatísticas, cadernos de revisão do eleitorado, relações da divisão da circunscrição das Zonas Eleitorais (distritos/bairros/linhas). Incluem-se também correspondências relativas a correção em dados do cadastro.

Item	Código	Assunto	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			
1	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Requerimentos de Alistamento Eleitoral	2014	2014	5				ok
2	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Requerimentos de Alistamento Eleitoral	2015	2015	7				ok
3	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Requerimentos de Alistamento Eleitoral	2016	2016	7				ok
4	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Requerimentos de Alistamento Eleitoral	2017	2017	5				ok
5	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Títulos Eleitorais Recolhidos	2016	2017	1				ok
6	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	Formulários de Títulos Eleitorais Inutilizados	2014	2017	1				ok
7	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	Cadernos de Votação	2010	2010	7				ok
8	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	Cadernos de Votação	2011	2011	1				ok
9	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	Cadernos de Votação	2012	2012	6				ok
10	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	Cadernos de Votação	2013	2013	1				ok
11	3-1-5-2	Controle de	Cadernos de Votação	2014	2014	5				ok
12	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Justificativas de Ausência às Urnas	2010	2010	1				ok
13	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Justificativas de Ausência às Urnas	2012	2012	2				ok
14	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Justificativas de Ausência às Urnas	2014	2014	1				ok
15	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Justificativas de Ausência às Urnas	2016	2016	1				ok
16	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Justificativas de Ausência às Urnas	2017	2017	1				ok
17	3-1-5-3	Apuração	Zerésima da Urna Boletins de Urna	2010	2010	2				ok
18	3-1-5-3	Apuração	Zerésima da Urna Boletins de Urna	2012	2012	2				ok
19	3-1-5-3	Apuração	Zerésima da Urna Boletins de Urna	2013	2013	1				ok
20	3-1-5-3	Apuração	Zerésima da Urna Boletins de Urna	2014	2014	2				ok
21	3-1-5-3	Apuração	Zerésima da Urna Boletins de Urna	2016	2017	2				ok
22	3-2-3-1-3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Comunicados de óbito	2009	2012	1				ok

23	3-2-3-1-3	Cancelamento e restabelecimento de inscrição eleitoral	Comunicados de óbito	2013	2016	1				ok
24	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios expedidos Informações diversas	2009	2010	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
25	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios recebidos	2009	2010	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
26	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Requerimentos Diversos	2009	2010	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
27	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios expedidos Informações diversas	2011	2013	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
28	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios recebidos	2011	2013	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
29	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Requerimentos Diversos	2011	2013	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
30	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios expedidos Informações diversas	2014	2016	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
31	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios recebidos	2014	2016	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
32	1-0-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Requerimentos diversos	2014	2016	1				Especificar melhor a descrição/teor do documento
33	3-2-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Listas de Apoiamento de eleitores a Partidos Políticos	0	2011	1				ok
34	3-2-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Requerimentos Habilitação Representante de Partido Político no FILIAWEB	2014	2016	1				Pela descrição do documento mostra-se mais adequado classificar no código 3-2-4-1 (prazo 10 anos). Limite 2012
35										
36										
37										
38										
39										
40										
41										
42										
43										
44										
45										
46										
47										
48										
49										
50										
51										
52										
53										
54										
55										
56										
57										
58										
59										
60										
61										
62										
63										
64										
65										
66										
67										
68										
69										
70										
71										

72								
73								
74								
75								
76								
77								
78								
79								
80								
81								
82								
83								
84								
85								
86								
87								
88								
89								
90								
91								
92								
93								
94								
95								
96								
97								
98								
99								
100								
				QUANTIDADES TOTAIS:		**74**	**0**	**METROS LINEARES:**	**10,57**

CARTÓRIO DA XX ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E DISCIPLINAMENTO ELEITORAL E CORREICIONAL 3-2 - CONTROLE ADMINISTRATIVO 3-2-3 - CADASTRO ELEITORAL 3-2-3-3 - Cadastro de eleitores e locais de votação Incluem-se documentos produzidos durante os procedimentos de alistamento, transferência, revisão e emissão de títulos eleitorais, tais como requerimentos de alistamento, controles de entrega de títulos, títulos não procurados/retirados, listas de eleitores, planilhas estatísticas, cadernos de revisão do eleitorado, relações da divisão da circunscrição das Zonas Eleitorais (distritos/bairros/linhas). Incluem-se também correspondências relativas a correção em dados do cadastro.	2 anos	3 anos	Eliminação permitida até o ano de 2017	

Item	Código	Assunto	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			
1	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO DO ELEITOR - RAE		2014	1				OK
2	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO DO ELEITOR - RAE		2015	4				OK
3	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO DO ELEITOR - RAE		2016	4				OK
4	3-2-3-3	Cadastro de eleitores e locais de votação	REQUERIMENTO DE ALISTAMENTO DO ELEITOR - RAE		2017	2				OK
5	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	ASE – GUIA DE MULTA PAGA		2009	2				OK
6	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	ASE – GUIA DE MULTA PAGA		2012	1				OK
7	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	ASE – GUIA DE MULTA PAGA		2013	3				OK
8	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	ASE – GUIA DE MULTA PAGA		2017	1				OK
9	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	CADERNOS DE VOTAÇÃO		2005	3				OK

CARTÓRIO DA XX ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

10	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	CADERNOS DE VOTAÇÃO		2010	1			OK
11	3-1-5-2	Controle de	CADERNOS DE VOTAÇÃO		2012	4			OK
12	3-1-5-2	Controle de presença e da identidade do eleitor	CADERNOS DE VOTAÇÃO		2014	5			OK
13	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (APRESENTADOS NO DIA DO PLEITO)		2005	1			OK
14	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (APRESENTADOS NO DIA DO PLEITO)		2008	1			OK
15	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (APRESENTADOS NO DIA DO PLEITO)		2010	1			OK
16	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (APRESENTADOS NO DIA DO PLEITO)		2012	1			OK
17	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL (APRESENTADOS NO DIA DO PLEITO)		2014	1			OK
18	3-1-5-3	Apuração	BOLETINS DE URNA		2014	1			OK
19	3-1-5-3	Apuração	ZERÉSIMAS		2014	1			OK
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									

43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									
82									
83									
84									
85									

86								
87								
88								
89								
90								
91								
92								
93								
94								
95								
96								
97								
98								
99								
100								
				QUANTIDADES TOTAIS:		**38**	**0**	**METROS LINEARES:**	**5,43**

CARTÓRIO DA 56ª ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

Item	Assunto	Código	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas	COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD	
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes			DELIBERAÇÃO ITEM	ORIENTAÇÕES
1	Controle de presença e da identidade do eleitor	3-1-5-2	CADERNOS DE VOTAÇÃO	2005	2014	6				Aprovado	
2	Cadastro de eleitores e locais de votação	3-2-3-3	CADASTRO ELEITORAL - R A E	2016	2017	6				Aprovado	
3	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA AS URNAS	2012	2017		1			Aprovado	
4	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	GRU - GUIA DE MULTA ELEITORAL PAGA	2011	2017	4				Aprovado	
5	Quitação eleitoral	3-2-3-1-7	REQUERIMENTO DE JUSTIFICATIVA ELEITORAL-pós eleição	2012	2017		1	141762;144821;144823;140638;141761;142892;144115;141763;141764;141765/2012 e 117042;109379;114066;107547;107612;98765;107930;108583;87651;107613;107475;95045;97286;97287;95046;95100;97571;92216;94830;90036;91214;90974;91843;90770;89564;83583;83654;87650;84690;85851;88078;118703;118707;118735;117203;117860;118727;117413;119153;119154;119140;107965;110611;110635;117036;115041/2016.		Aprovado	
6	CONVOCAÇÃO DE MESÁRIO	3-2-5	Mesarios Convocados	2005	2012		1			Aprovado	
7	COMUNICAÇÃO OFICIAL	3-1-1	Comissão de Transporte	2005	2016		1			Aprovado	
8	Fiscalização	3-1-2-1	Denuncias e propaganda politica apreendida	2012	2020	1		33840/2016		Suprimir	Material apreendido de propaganda eleitoral irregular NÃO é documento arquivístico e, portanto, não deve constar na Listagem de Eliminação de Documentos, mesmo que seja apreensão de documentos de uma empresa interessada no processo. O material apreendido deve ser destinado seguindo decisão do juízo eleitoral. Caso não tenha sido autuado processo judicial, a destinação será de responsabilidade do Cartório, que deve seguir orientações da Corregedoria e/ou da Secretaria de Administração e Orçamento.
9	Apuração	3-1-5-3	Zeresima; Boletim de Justificativa; Boletim de Urna; Comprovante de carga	2005	2017	1				Aprovado	
10	Apuração	3-1-5-3	Atas da mesa receptora	2005	2017	1				Aprovado	
11	INSTRUÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO	3-1-6	Diplomas Candidatos a Vereador	2012	2013		1			Aprovado	
				QUANTIDADES TOTAIS:		**19**	**5**	**METROS LINEARES:**	**2,82**	**DELIBERAÇÃO GERAL**	
										A comissão deliberou pelo retorno ao cartório para assinatura do Juiz Eleitoral e para a supressão do item 8 da listagem.	

Item	Os documentos listados envolvem conta(s) do(s) exercício(s) de:	Ano de julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União:	Ano de apresentação do Relatório de Gestão, no caso do TRE-MT não ter sido indicada a prestar contas ao TCU no exercício: ***	Publicação do julgamento das contas no Diário Oficial (data, seção, página(s))
1				
2				
[...]				

***Se o Tribunal não houver sido relacionado para prestar contas do exercício ao TCU, os documentos devem ser mantidos no arquivo intermediário por 12 anos a contar da data de apresentação do relatório de gestão.

Material apreendido de propaganda eleitoral irregular NÃO é documento arquivístico e, portanto, não deve constar na Listagem de Eliminação de Documentos, mesmo que seja apreensão de documentos de uma empresa interessada no processo. O material apreendido deve ser destinado seguindo decisão do juízo eleitoral. Caso não tenha sido autuado processo judicial, a destinação será de responsabilidade do Cartório, que deve seguir orientações da Corregedoria e/ou da Secretaria de Administração e Orçamento.

A comissão deliberou pelo retorno ao cartório para assinatura do Juiz Eleitoral e para a supressão do item 8 da listagem.

Observação:
Esta listagem de eliminação de documenteos precisa ser aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD e referendada pela Corregedoria Regional Eleitoral - CRE (art. 27, da Resolução nº 2632, de 24 de agosto de 2021).

Município-MT, dd/mm/aaaa

_____
(nome, cargo e assinatura digital do chefe de cartório)

_____
(nome, cargo e assinatura digital do juiz eleitoral)

Material apreendido de propaganda eleitoral irregular NÃO é documento arquivístico e, portanto, não deve constar na Listagem de Eliminação de Documentos, mesmo que seja apreensão de documentos de uma empresa interessada no processo. O material apreendido deve ser destinado seguindo decisão do juizo eleitoral. Caso não tenha sido autuado processo judicial, a destinação será de responsabilidade do Cartório, que deve seguir orientações da Corregedoria e/ou da Secretaria de Administração e Orçamento.

A comissão deliberou pelo retorno ao cartório para assinatura do Juiz Eleitoral e para a supressão do item 8 da listagem.

CARTÓRIO DA XX ZONA ELEITORAL

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Anexo IV - Portaria TRE-MT nº 351/2021

ANO 2023

ASSUNTO	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÃO

Item	Código	Assunto	Descrição do(s) tipo(s) documental(ais)	Período dos documentos a descartar (ano)		Unidades de Arquivamento (quantidade)		Códigos de registro em sistemas informatizados	Observações e/ou Justificativas
				Inicial	Final	Caixas-arquivo	Envelopes		
1	3-1-5	ELEIÇÃO	Cadernos de votação	2008	2014	20		Não há	OBS CPAD: Adequar o código de classificação do documento pois os códigos agregadores não podem ser utilizados tendo em vista que não há temporalidade a eles atreladas.
2	3-2-3	CADASTRO ELEITORAL	Requerimentos de alistamento eleitoral (PETs)	2008	2019	109		Não há	OBS CPAD: Adequar o código de classificação do documento pois os códigos agregadores não podem ser utilizados tendo em vista que não há temporalidade a eles atreladas.
3	3-2-3-1-7	Quitação eleitoral	Guias de multas eleitorais pagas, justificativa de ausência às urnas entregues no dia ou após a eleição, dispensa de pagamento de multas.	2006	2019	41		Não há	OBS CPAD: Adequar o ano final dos documentos, pois não devem ser descartados antes do término da sua temporalidade, que é a soma dos prazos nas fases corrente e intermediária.
4	3-2-3	CADASTRO ELEITORAL	Comunicados de Óbitos	2005	2018	7		-	OBS CPAD: Adequar o código de classificação do documento pois os códigos agregadores não podem ser utilizados tendo em vista que não há temporalidade a eles atreladas.
5	3-2-1	COMUNICAÇÃO OFICIAL	Ofícios recebidos, enviados, circulares e informações	2005	2018	10		-	OBS CPAD: Fornecer uma descrição mais detalhada do documento a ser descartado, para que a CPAD possa realizar uma análise precisa acerca adequação da classificação recebida, que deve observar a função e atividade que o gerou.
6	3-1-5-3	Apuração	zerésima da urna eletrônica, atas da mesa receptora de votos e boletim de urna.	2004	2019	36		Não há	OBS CPAD: Adequar o ano final dos documentos, pois não devem ser descartados antes do término da sua temporalidade, que é a soma dos prazos nas fases corrente e intermediária.
7	1-3-2-8-1	Portaria	Crachás	2014	2020	3		Não há	OBS CPAD: OK
8	2-2-2-24-1	Exame de contas eleitorais e partidárias	Disquetes, cds	2008	2017	3		Não há	OBS MARCELA: DEVEMOS SOLICITAR MAIS INFORMAÇÕES SOBRE ESSES CDS E DIQUETES? Além disso, creio que devemos solicitar informações se esses CDs e Disquete se referem a processos transitados em julgado.
9	3-1-6	INSTRUÇÃO PARA DIPLOMAÇÃO	Diploma de eleitos e suplentes	2004	2012		1	Não há	OBS CPAD: OK
10	3-1-4	PREPARAÇÃO E LOGÍSTICA	Vistoria de locais de votação	2014	2019	1		Não há	OBS CPAD: Adequar o ano final dos documentos, pois não devem ser descartados antes do término da sua temporalidade, que é a soma dos prazos nas fases corrente e intermediária.
11	3-2-3-1-4	Interdições	Certidão civilmente incapazes	2007	2018		1	-	OBS MARCELA
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									

59									
60									
61									
62									
63									
64									
65									
66									
67									
68									
69									
70									
71									
72									
73									
74									
75									
76									
77									
78									
79									
80									
81									
82									
83									
84									
85									
86									
87									
88									
89									
90									
91									
92									
93									
94									
95									
96									
97									
98									
99									
100									
				QUANTIDADES TOTAIS:		**230**	**2**	**METROS LINEARES:**	**32,90**